



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1949/2013

Designa para substituição a servidora **JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FORTE REIS**.

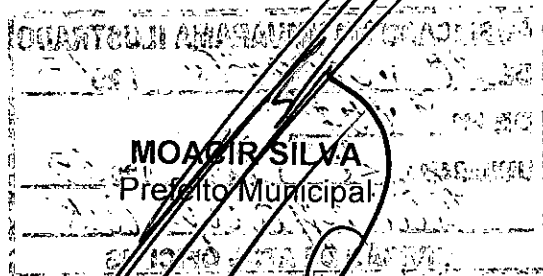
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FORTE REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.968.780-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 051.093.919-80, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir no período matutino a servidora **ELIZABETH OKENER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.202.290-0 -SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 054.931.089-41, nomeada em 04 de julho de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles, por motivo de Licença Maternidade, no período de 24 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013, de acordo com os artigos 88 à 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 195/2013

Designa para substituição o servidor JOSIANE
ANGELICA RIBEIRO SECUTTA FORTES LINS.

O GOVERNO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANE ANGELICA RIBEIRO
SECUTTA FORTES LINS, portadora de RG nº 8.553.750-2,
CPF nº 031.161.819-80, nomeada em 14 de maio de 2013,
ocupante do Cargo de Contador na Prefeitura Municipal de Umuarama para
substituir no período referido a servidora ELIZABETH OKNER, portadora da
carteira de identidade RG nº 9.302.450-0, CPF nº 889-98, e inscrita no CPF nº
21.931.033-41, nomeada em 04 de maio de 2008, ocupante do Cargo de
Assistente de Professores da Educação Infantil, pelo regime Estatístico, prestando
serviço no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria, por motivo de
licença remunerada, no período de 24 de maio de 2013 a 19 de maio de 2013,
conforme com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 243 de 10 de março

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20	1 Agosto 2013
DE Nº	9.864
UMUARAMA	20 1 Agosto 2013
Ass. Margniuk	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO